

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016**

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Srº.  
**FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 002/2015 e conforme ata de classificação final que homologa o resultado oficial dos classificados.

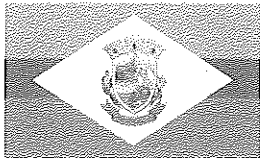
### **DETERMINA**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionados aprovados no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 05 de abril de 2016 á 11 de abril de 2016, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :30hs ás 17:30hs).

**TAYNARA CRISTINA LAZARETI- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

II – **DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital con. 014/16</u>
DATA: <u>06/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1969</u>
<u>Luiz T. Barros</u> Assinatura